



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO Nº 092

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2021)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TRIBUTÁRIA FISCAL E TREINAMENTO EM AUDITORIA E CONTROLE NOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DO ICMS DO MUNICÍPIO, NA RECUPERAÇÃO DE (ISSQN-TAXAS- IPTU-ITBI-CFEM), DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO:
L & H ASSESSORIA FISCAL TRIBUTÁRIA LTDA-ME
CNPJ Nº 11.174.582/0001-49

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); mensal pela prestação dos serviços; totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, II c/c art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores e Lei Federal n.º 14.039/2020.

RATIFICO E ADJUDICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021.

Pitimbu/PB – 13 de Setembro de 2021.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2021

PITIMBU, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TRIBUTÁRIA FISCAL E TREINAMENTO EM AUDITORIA E CONTROLE NOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DO ICMS DO MUNICÍPIO, NA RECUPERAÇÃO DE (ISSQN-TAXAS- IPTU-ITBI-CFEM), DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

CONTRATADA:
L & H ASSESSORIA FISCAL TRIBUTÁRIA LTDA-ME.
CNPJ Nº 11.174.582/0001-49

O VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FICA EM R\$ R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), ONERANDO NAS DOTAÇÕES/ 2021:

ÓRGÃO 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02030.04.123.2038.2527
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO Nº 092

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2021- SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto Municipal n.º 028/2021, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PITIMBU**, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; **Abertura das propostas e sessão pública: 06/10/2021 às 09h30min**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações através do www.pitimbu.pb.gov.br ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 21 de Setembro de 2021.

Cláudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

----- FIM DA EDIÇÃO -----